



Câmara Municipal de Guarapari

Legislatura 2021-2024/2025-2028

GABINETE DA VEREADORA ROSANA PINHEIRO

INDICAÇÃO

Solicito ao Chefe do Poder Executivo Municipal por meio da Secretaria competente que institua um Programa de Farmácia Veterinária Solidária no município de Guarapari com o fito de destinar o recebimento de doações, distribuição responsável e gratuita, coleta, reaproveitamento, destinação e descarte de itens e produtos de uso veterinário.

A Vereadora no uso de suas atribuições legais instituída no art. 95, §1º do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Exmo.Sr. Prefeito de Guarapari o que se segue:

Solicito ao Chefe do Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, que realize com urgência o que se pede. Pois, o presente Projeto é justificável mediante a preocupação de toda a sociedade guarapariense, conforme amplamente noticiado nos mais diversos veículos de comunicação sobre o alto número de animais que se encontram nas ruas do município e que carecem de atenção e cuidados veterinários.

Além disso, tal medida visa atender a toda uma população, visto que muitos cidadãos em questão de vulnerabilidade social não conseguem o tratamento adequado aos seus animais ou aos animais que são encontrados nas ruas da cidade. Com isso,



entende-se haver a necessidade de criação de políticas públicas que visem doar, receber, instituir, cuidar e proteger os direitos dos animais.

Outrora, cabível é mencionar o completo descaso com o direito dos animais na gestão passada, sendo que, houve um índice elevado do número de doenças voltadas aos animais na cidade - o que preocupa um todo, pois, a sociedade fica vulnerável à proliferação de doenças. Assim, atendendo a pedido da população e percebendo a falta de políticas e leis que fiscalizem e que tenham um olhar mais apurado a esta questão, a Vereadora a que este subscreve solicita que os pedidos sejam atendidos.

A questão da vulnerabilidade animal é um assunto especial para o município visto que na cidade há postos que cuidam da rotina dos animais, porém, todos estes possuem os serviços com valores agregados, o que dificulta o acesso do cidadão guarapariense nestes ambientes, em especial aos que possuem baixa condição de renda e poucas condições assistenciais. Assim, o Poder Público, com a colaboração da comunidade, têm o dever de proteger o direito dos animais e o direito ao acesso facilitado aos medicamentos e itens que cuidam da integridade destes.

Sala das Sessões, 29 de setembro de 2025

Rosana Pinheiro
Vereadora

Sede da Câmara: Rua Getúlio Vargas, nº 299, Centro, Guarapari/ES, 29.200-180. Telefone: (27) 3361-1715 Anexo CMG: Rua Joaquim da Silva Lima, 167 - Centro, Guarapari - ES, 29200-260 . Tel:(27)3261-1414



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320038003300380037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.